



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Complementar Nº **28/2023**

Processo Número: **6492/2023** | Data do Protocolo: 28/03/2023 12:55:59

Autoria: **Carlos Giannazi**

Coautoria:

Ementa: **Garante natureza indenizatória à Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário - DEJEP.**





Projeto de Lei Complementar

Garante natureza indenizatória à Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário – DEJEP.

Artigo 1º - O artigo 3º da Lei Complementar nº 1.247, de 27 de junho de 2014, fica alterado na seguinte conformidade:

“**Artigo 3º** - A diária de que trata esta lei complementar tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.” (NR)

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É demanda antiga dos servidores das carreiras das polícias civil, militar e penal que o Executivo reveja e repense a estrutura de recebimento das diárias especiais de jornada extraordinária dos servidores, além de haver repetidas decisões judiciais contrárias à aplicação de descontos tributários sobre essa percepção.

Em recente legislação, o Poder Executivo garantiu a natureza indenizatória ao DEJEM, recebido pela polícia militar, e ao DEJEC, recebido pela polícia civil, conforme previsto no artigo 58 da lei nº 17.293, de 2020.

Assim, para assegurar o mesmo aos servidores da Polícia Penal, é que apresentamos esta propositura, que conta com o apoio e a iniciativa do Fórum Penitenciário Permanente (Sindcop, Sifusesp e Sindap).

Carlos Giannazi - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360030003400340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 28/03/2023 10:22

Checksum: **691A7A72D99FB65B2C96BF1E1FD142A8CB61C6604E9B6E4C39535FB2D451A42C**

